



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO Nº 187 /17

Processo Administrativo n.º 14/10/14727

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 284/14

Termo de Contrato n.º 207/14

Termo de Aditamento n.º 186/15 e 148/16

Objeto: Serviço telefônico fixo comutado (STFC).

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62 denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato inicial por 12 (doze) meses, a partir de 19/11/2017.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 405.594,40 (quatrocentos e cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números: 097200.09721.08.244.4009.4188.339039.01.510000 indicados às fls. 906 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.



QUARTA - DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições estabelecidas no valor de R\$ 20.279,72 (vinte mil, duzentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor total, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 19 de novembro de 2017


ELIANE JOCELAINÉ PEREIRA

Secretária Municipal de Assistência Social E Segurança Alimentar


TELEFÔNICA BRASIL S/A

Representante Legal:

RG nº

CPF nº


Fabio M.S. Levr
Gerente Comer



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 14/10/14727

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Telefônica Brasil S/A.

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 284/14

Termo de Contrato n.º 207/14

Termo de Aditamento n.º 186/15, 148/16 e 187/17

Objeto: Serviço telefônico fixo comutado (STFC).

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 19 de novembro de 2017

ELIANE JOCELAINE PEREIRA

Secretária Municipal de Assistência Social E Segurança Alimentar

E-mail institucional: assistencia.social@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: _____

Carlos Eduardo C. Spedo
Gerente Comercial

TELEFÔNICA BRASIL S/A

Representante Legal:

RG n.º

CPF n.º

E-mail institucional: andre.machado@telefonica.com.br

E-mail pessoal: _____

Fabio M.S. Levorin
Gerente Comercial